



Proteauto

TRUCK

ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DE CAMINHÕES E MOTORISTAS DO BRASIL - PROTEAUTO BRASIL
 AV. BRASIL, 4841 - GL 10, 9, 8 - ZONA 4 - MARINGÁ/PR, 87011-870, BRASIL
 TEL: (44) 3040 6132/0800 291 22 67 - CNPJ 38 527 395/0001-22
 UNIDADE MINAS GERAIS: AV. PREF. ALBERTO MOURA, 4221 - DISTRITO INDUSTRIAL - SETE LAGOAS/MG, 35702-283
 WWW.PROTEAUTOBRASIL.COM.BR - CONTATO@PROTEAUTOBRASIL.COM.BR

TERMO DE ADESAO - BENEFICIO DE PROTEÇÃO AO VEICULO DO ASSOCIADO

NOME/RAZÃO SOCIAL:

VILMAR CORREA

CPF/CNPJ:

900.552.259-34

ENDEREÇO:

RUA VALDEMIRO ROESLER Nº -

CELULAR DO ASSOCIADO:

(47) 999084766

TELEFONE P/CONTATO 1:

(47) 996075226

03132339767

CIDADE:

SÃO BENTO DO

SUL

E-MAIL:

berne_correa@hotmail.com

DATA DE NASCIMENTO:

29/09/1975

NÚMERO ÚNICO

1644518020

3270757

UF:

SC

CEP:

89291-450

BANCO:

CAIXA

Nº AGÊNCIA:

3885 013

FAVORECIDO:

VILMAR CORREA

TIPO DE CONTA:

CORRENTE

Nº CONTA:

00002922-2

OPERAÇÃO (SE HOUVER):

CPF/CNPJ DO FAVORECIDO:

900.552.259-34

CRLV/PROPRIETÁRIO:

VILMAR CORREA

MARCA:

M.BENZ

CHASSI:

9BM388054SB067401

PLACA:

AFP3423

VALOR POR EXTENSO:

Noventa e um mil e duzentos e sessenta e quatro reais

MODELO:

LS 1935 3-EIXOS

RENAVAN:

643398333

COR:

VERDE

ANO DE FAB/ MODELO:

1995/1995

VALOR:

R\$ 91.264,00

CÓDIGO FIPE:

509210-8

CRLV/PROPRIETÁRIO:

MARCA:

MODELO:

COR:

CHASSI:

ANO DE FAB/ MODELO:

PLACA:

RENAVAN:

VALOR:

VALOR POR EXTENSO:

CRLV/PROPRIETÁRIO:

MARCA:

MODELO:

COR:

CHASSI:

ANO DE FAB/ MODELO:

PLACA:

RENAVAN:

VALOR:

VALOR POR EXTENSO:

SÃO BENTO DO SUL,

10

de

Fevereiro

de

2022

ASSOCIADO

REPRESENTANTE



Proteauto
TRUCK

ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DE CAMINHÕES E MOTORISTAS DO BRASIL - PROTEAUTO BRASIL
AV. BRASIL, 4541 - BL. 10, B. 8 - ZONA 4 - MARINGÁ, PR, 87011-870, BRASIL
TEL: (41) 3040 6132/0800 291 22 67 - CEP: 86.527-395/9001-22
UNIDADE MINAS GERAIS: AV. PREF. ALBERTO MOURA, 4221 - DISTRITO INDUSTRIAL - BETA LAGOASAS, 35702-300
WWW.PROTEAUTOBRASIL.COM.BR - CONTATO@PROTEAUTOBRASIL.COM.BR
TERMO DE ADESAO - BENEFICIO DE PROTEÇÃO AO VEICULO DO ASSOCIADO

CRLV/PROPRIETÁRIO:

MARCA:

MODELO:

COR:

CHASSI:

ANO DE FAB/ MODELO:

PLACA:

RENAVAN:

VALOR:

VALOR POR EXTENSO:

CRLV/PROPRIETÁRIO:

MARCA:

MODELO:

COR:

CHASSI:

ANO DE FAB/ MODELO:

PLACA:

RENAVAN:

VALOR:

VALOR POR EXTENSO:

TOTAL DA PROTEÇÃO:

R\$ 91.264,00

TETO MINIMO DO BOLETO MENSAL, MAIS RATEIO:

R\$ 652,00

VENCIMENTO:

Dia 15 - (30 Dias)

ASSISTÊNCIA 24 HORAS:

PROTEÇÃO À TERCEIROS:

RASTREADOR CONFORME REGULAMENTO:

Plano prata

R\$ 200.000,00

Contratação (Não)

DANOS MATERIAIS:

DANOS CORPORAIS:

DANOS MORAIS:

R\$ 120.000,00

R\$ 60.000,00

R\$ 20.000,00

PROTEÇÃO PARA VIDROS:

APP R\$50.000,00:

ASS. RESIDENCIAL:

Não

Não

Não

COTA DE PARTICIPAÇÃO

3%

OBSERVAÇÕES

Na assinatura da Adesão o associado declara ter ciência e concordância plena que em caso de RESTRIÇÕES ADMINISTRATIVAS BLOQUEIOS DIVERSOS constantes do prontuário do veículo inscritos perante o Detran competente, a indenização referente a furto roubo ou perda total somente será procedida após a regularização do impedimento existente perante o Detran responsável pelo VEÍCULO PROTEGIDO.

SÃO BENTO DO SUL, 10 de Fevereiro de 2022

ASSOCIADO

REPRESENTANTE



Proteauto
TRUCK

ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DE CAMINHÕES E MOTORISTAS DO BRASIL - PROTEAUTO BRASIL
AV. BRASIL, 4841 - SL 10, 9, 8 - ZONA 4 - MARINGÁ/PR, 87011-970, BRASIL
TEL: (44) 3040 6132/0800 291 22 57 - CNPJ: 36.527.395/0001-22
UNIDADE MINAS SERAIS: AV. PREF. ALBERTO MOURA, 4221 - DISTRITO INDUSTRIAL - SETE LAGOAS/MG, 36702-360
WWW.PROTEAUTOBRASIL.COM.BR - CONTATO@PROTEAUTOBRASIL.COM.BR
TERMO DE ADESAO - BENEFICIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO

TERMO DE ASSOCIAÇÃO AO BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO

Pelo presente termo de associação o Associado abaixo assinado, na qualidade de Associado optante da **ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DE VEÍCULOS AUTOMOTORES DO BRASIL - PROTEAUTO**, se associa ao "programa" por esta criado em assembleia geral, denominado **CLUBE DE BENEFÍCIOS AO VEÍCULO DO ASSOCIADO**, doravante denominados respectivamente, como Associado e Clube de Benefícios, têm entre si justo e acertado o que segue:

A relação entre as partes é regida pela lei n. 10.406/2002 e especialmente pelo "REGULAMENTO" do **CLUBE DE BENEFÍCIOS**.

O Associado declara para os devidos fins, que recebeu e está plenamente de acordo com o mencionado regulamento, o qual acompanha o presente termo e encontra-se disponível para acesso no site www.proteautobrasil.com.br.

Nos termos da cláusula XIII.6 do regulamento, o Associado se compromete a realizar em dia o pagamento de suas obrigações perante o Clube de Benefícios, ciente de que no primeiro dia útil em atraso, estará automaticamente suspenso dos benefícios conferidos pelo programa.

Ainda em consonância ao regulamento, o Associado também está ciente e de acordo com as seguintes disposições:

- ☒ O BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO tem início após a assinatura do contrato, realização e aprovação do laudo de vistoria prévia, pagamento da taxa de associação e cadastramento na base de associados da PROTEAUTO.
- ☒ O ASSOCIADO que inserir no programa veículo de valor superior a 95.000,00 (noventa e cinco mil reais) tem o prazo de 15 (quinze) dias corridos, a contar da data de sua associação, para contatar a empresa responsável pelo rastreamento, solicitar o agendamento e proceder a instalação do equipamento, sob pena de ser penalizado em 50% do valor do benefício, conforme cláusulas V.6, V.8 e V.9 do regulamento.
- ☒ Nos termos da Cláusula VIII.14 do regulamento, O BENEFÍCIO do programa poderá ser pago em cheque nominal cruzado, transação bancária ou através da reparação dos danos ocasionados no veículo, podendo ainda ser o associado indenizado, mediante a reposição do bem, por outro da mesma espécie e tipo, conforme tabela FIPE ou valor de mercado, respeitado em qualquer caso o limite descrito no termo de associação.
- ☒ Os veículos provenientes de leilão ou recuperados de sinistro serão indenizados em 70% do valor protegido pelo programa, o qual consta no termo de associação, vide cláusula VIII.4 do regulamento.
- ☒ Para veículos de transporte de carnes (cavalo, câmara fria, truck e baú) e outros que demandam gerenciamento de risco, haverá EXIGÊNCIA DE GERENCIADORA DE RISCO, instalação de dois rastreadores.
- ☒ Nos termos da Cláusula XIV.1. B do Regulamento do Associado, caso este, faça uso do benefício de proteção veicular, durante os primeiros 12 (doze) meses de sua associação, deverá permanecer associado durante tal período, pelo que, será no ato da indenização, descontado ou cobrado o valor faltante de mensalidades aos 12 (doze) meses.
- ☒ O prazo para abertura de sinistro junto a PROTEAUTO é de 05 (cinco) dias úteis após a ocorrência do evento, conforme cláusula IX.1 do regulamento.

Para que o Associado optante da PROTEAUTO faça jus aos benefícios conferidos pelo programa, deverá cumprir todas as regras dispostas em seu regulamento, sendo este atualizado pela mesma, conforme mudanças na realidade de seus associados e na legislação regente, estando toda e qualquer atualização disponível no site: WWW.PROTEAUTOBRASIL.COM.BR.



ASSOCIADO

SÃO BENTO DO SUL, 10 de Fevereiro de 2022.



Proteauto
TRUCK

F. M. VENDAS ONLINE LTDA
Av. TV Indianópolis, 82 - Loja 1 - Zona 08 - CEP: 67050-620 - Maringá/PR
CNPJ: 29.722.363/0001-12
TAXA DE CADASTRAMENTO AO BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO

Nome/Razão Social:

VILMAR CORREA

NÚMERO ÚNICO

1644518020

CPF/CNPJ:

900.552.259-34

Placa:

AFP3423

Valor:

R\$ 652,00

Valor por Extensão:

Seiscentos e cinquenta e dois reais

VALOR PAGO EM DINHEIRO

Valor:

R\$ 652,00

VALORES PAGOS EM BOLETO

Valor:

Data:

Valor:

Data:

Valor:

Data:

Valor:

Data:

VALOR PAGO EM DEPÓSITO

Valor:

Agência:

Conta:

Banco:

VALOR PAGO EM CARTÃO DE CRÉDITO

Valor:

Parcelas:

Bandeira:

Número do Cartão:

O valor da taxa de adesão tem a finalidade de custear as despesas de inclusão do veículo na assistência 24 horas do benefício de proteção ao veículo do associado, vistoria e outras despesas.

SÃO BENTO DO SUL, 10 de **Fevereiro** de **2022**

ASSOCIADO

REPRESENTANTE



Proteauto
TRUCK

ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DE VEÍCULOS AUTOMOTORES DO BRASIL - PROTEAUTO
AV. FREF. ALBERTO MOURA, 4221 - DISTRITO INDUSTRIAL, SETE LAGOAS - MG, CEP 35702-353
TEL. (41) 3040 8133 / 3035 2177 - CNPJ 13.473.234/0001-45 WWW.PROTEAUTOBRASIL.COM.BR - CONTATO@PROTEAUTOBRASIL.COM.BR

CHECKLIST (ESTÉTICA DO CAMINHÃO)

Nome/Razão Social:

VILMAR CORREA

Veículo:

M.BENZ LS 1935 3-EIXOS

Data:

10/02/2022

NÚMERO ÚNICO

1644518020

Placa

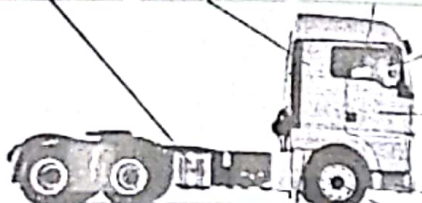
AFP3423

KM:

LEGENDA OK = BOM F = FALTA

A = AVARIADO ☐ TIRAR FOTOS

LATERAL DIREITA

TANQUE OK	LATERAL TRASEIRA OK	VIDRO PORTA OK	RETROVISOR OK
ACE	ACE	ACE	ACE
			
RODA OK	RODA OK	PARALAMA OK	RODA OK
ESTRIBO OK			
ACE	ACE	ACE	ACE
ACE	ACE	ACE	ACE

LATERAL ESQUERDA

RETROVISOR OK	VIDRO PORTA OK	LATERAL TRASEIRA OK	BATERIA OK
ACE	ACE	ACE	ACE
			
RODA OK	RODA OK	PARALAMA OK	RODA OK
ESTRIBO OK			
ACE	ACE	ACE	ACE
ACE	ACE	ACE	ACE

FRENTE

TETO OK	QUESRA SOL OK	PARA-BRISA OK
ACE	ACE	ACE
CURVÃO DIR OK	CURVÃO ESQ OK	ACE
ACE	ACE	ACE
GRADE OK	CAPÔ OK	ACE
ACE	ACE	ACE
FAROL DIR OK	PARACHOQUE OK	PROTETOR CARTER OK
ACE	ACE	ACE
ACE	ACE	ACE

TRASEIRA

LANTERNA ESQ OK	LANTERNA DIR OK
ACE	ACE
PARACHOQUE OK	ENGATE OK
ACE	ACE

ACESSÓRIOS

EXTINTOR ☐ OK	MACACO ☐ OK	TRIÂNGULO ☐ OK	CHAVE RODA ☐ OK
F	F	F	F
TACOGRAFO ☐ OK	AR CONDIC ☐ OK	RÁDIO ☐ OK	CRLV (DOC) OK
F	F	F	F
CHAVES RESERVAS ☐ OK	MANUAL DE REVISÕES ☐ OK	BOTÃO ACENDEDOR ☐ OK	BANCO D OK
F	F	F	A
BANCO ESQ ☐ OK	OBSERVAÇÕES DIVERSAS:		
A			

Houve carga de bateria? () Veículo funciona? ()

Justifique:

ASSINATURA (CLIENTE)

ASSINATURA (VISITADOR)